



**PORTARIA Nº 2.098, DE 14 DE MARÇO DE 2005.**


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE  
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2003/2004, a servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 154/6, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 10 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quatorze de março de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças